



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 239/2014**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DANILO ANDRÉ GREGORY ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Avenida São Paulo nº 1061, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.901.401/0001-61, neste ato representado por seu representante Sr. **DANILO ANDRÉ GREGORY**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 731.849.280-87 e da cédula de identidade civil nº 6050411195, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Convite nº 57/2014, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as cláusulas TERCEIRA e QUARTA do Contrato Administrativo nº 239/2014, datado de 22 de agosto de 2014, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA (da vigência do contrato): Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento): Fica acrescido ao valor do contrato **RS 21.000,00 (vinte e um mil reais)** referente aos 12 (doze) meses. Perfazendo o contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 18 de agosto de 2015.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

DANILO ANDRÉ GREGORY
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan: _____
CPF: 006.786.520-82